

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – CONVOCAR todos os candidatos inscritos para a **PROVA OBJETIVA**, no seguinte dia e horários:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

ESCOLAS	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• EMEB PROF.º NORIVAL MENDES Avenida Moyses Bahdur, 20 – Jardim Bela Vista, Monte Alto/SP – 15910-000	<p>DIA: 11 de Junho de 2023 ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15 horas FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45 horas</p>
<ul style="list-style-type: none">• EMEB PROF.ª JUVENTINA DE OLIVEIRA PENNA CAMPOS Rua Atair Cândido Trindade, 360 – Jardim Alvorada – Monte Alto/SP – 15910-000	
<ul style="list-style-type: none">• EMEB PROF.ª LAIDES TRINDADE Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1355 – Jardim Paraiso, Monte Alto/SP – 15910-000	

II – INFORMAR:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora da abertura dos portões ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova, os candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

3 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

4 - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

5 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). **Qualquer documento apresentado deverá ser físico, original e com foto.**

6 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e/ou digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis, digitais e/ou danificados.

Monte Alto, 07 de junho de 2023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita Municipal de Monte Alto /SP

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA.

Rua Bom Pastor, 1979 – Ipiranga – São Paulo/SP – CEP: 04203-052 - Fone: (11) 3164-0969
concurso@recrutamentoiuds.org.br – www.portal.recrutamento.iuds.org.br